



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Macaé*  
PROTOCOLO GERAL

CONTÉM ESTE PROCESSO \_\_\_\_\_

FOLHAS NUMERADAS DE \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_

MACAÉ, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PROCESSO	
Nº	<u>0697/21</u>
Fls	<u>1219</u>
_____ ASSINATURA	

EXERCÍCIO DE: 2021

PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
1060/2021 21/10 /2021

REQUERIMENTO: \_\_\_\_\_ Solicitação

ASSUNTO: \_\_\_\_\_ Concorrência Pública 003/2021

\_\_\_\_\_ Sercom. Construções

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ.**

**Ref.: Concorrência Pública 003/2021**

PROCESSO
Nº 0681/21
Fls 1220
ASSINATURA

**SERCON CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.309.292/0001-01, com endereço na Rua Luiz Pinto da Silva, 472, em Macaé/RJ, neste ato representada por seu sócio-administrador, Gilson Tanos Natalini, CPF 517.274.637-49 e identidade 82.505.525-4, emitida pelo DETRAN-RJ, vem, tempestiva e oportunamente, nos termos do Parágrafo 3º, artigo 109, da Lei nº 8.666/1993, à presença de V. Senhoria, em virtude de Recurso protocolado na Câmara Municipal de Macaé, sob o 1036/2021, em 27/09/2021, apresentado pela empresa Value Empreendimentos Eirele, CNPJ 22.683.893/0001-50 apresentar nossas contrarrazões a esta DOUTA COMISSÃO.**

- 1- A recorrente entrou com recurso administrativo alegando não cumprimento de atendimento ao item 9.1.2.1, afirmando que a SERCON não apresentou a certidão do registro dos profissionais. Em primeiro lugar cabe esclarecer que o item questionado solicita a certidão de pessoa jurídica expedida pelo CREA-RJ, e, em momento algum solicita a Certidão de Registro de Profissional. A SERCON, seguindo a exigência do Edital, apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica em nome da empresa em que consta seus responsáveis técnicos, dentro da validade, comprovando suas habilitações nos ramos de Engenharia Civil e Elétrica.**
- 2- Cumpre esclarecer que o sistema do CREA-RJ, em caso de qualquer pendência financeira, jurídica ou de qualquer outra atribuição por parte da Empresa ou dos profissionais, a CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA não é EMITIDA.**

1

PROCESSO	
Nº	06871/21
Fls	1221
f	
ASSINATURA	

PROCESSO	
Nº	10601/2021
Fls	3
f	
ASSINATURA	

- 3- Com relação ao questionamento sobre como se pode comprovar a habilitação da Empresa e seus **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** perante ao Conselho, só demonstra desconhecimento dos procedimentos técnicos e administrativos do CREA-RJ , o que não deveria acontecer, visto que a **IMPETRANTE** tem em seu quadro diversos profissionais da engenharia que poderiam lhes fornecer essas informações. **BASTA ENTRAR NO SITE DO CREA-RJ** para dirimir tão triviais dúvidas.
- 4- Por fim, não bastasse os esclarecimentos acima, cumpre salientar que de acordo com a data constante no recurso, o mesmo mostra-se extemporâneo já que o prazo de cinco dias úteis garantidos por Lei terminou em 24/09/2021 , tornando nulo o Recurso Administrativo de número 1036/2021 visto que o mesmo foi protocolado em 27/09/2021, conforme Protocolo Geral da Câmara Municipal de Macaé , em anexo. Baseado nestes fatos solictamos a desconsideração do recurso impetrado contra a Sercon Construções Eireli.

Macaé, 30 de setembro de 2021

Sem mais,

  
\_\_\_\_\_  
**SERCON CONSTRUÇÕES EIRELI**  
GILSON TANOS NATALINI

PROCESSO  
N.º 1060/2021  
FLS. 1

ASSINATURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Macaé  
PROTOCOLO GERAL

CONTÉM ESTE PROCESSO \_\_\_\_\_

FOLHAS NUMERADAS DE \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_

MACAÉ, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PROCESSO  
Nº 0681/21  
Fls 1222  
ASSINATURA

EXERCÍCIO DE: 2021

PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
1036/2021 23/09/2021

REQUERIMENTO: licitação

ASSUNTO: Recurso

\_\_\_\_\_

Valor dos procedimentos



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

PROCESSO  
Nº 1060/2021  
Fls 5

ASSINATURA 4203

Página: 1/2  
Data: 18/08/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
**70704/2021**  
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

**DADOS DO REGISTRO**

Registro: 1996200131  
Razão Social: SERCON CONSTRUCOES EIRELI  
CNPJ: 01.309.292/0001-01  
Data Registro: 16/09/1996  
Endereço: RUA LUIS PINTO DA SILVA 472 PRAIA CAMPISTA - MACAE - RJ, CEP: 27923-200

PROCESSO	
Nº	0087/21
Fls	1223
ASSINATURA	

**RAMOS ATIVIDADE :**

105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL  
2010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$ 2.500.000,00 (MATRIZ)

**OBJETO SOCIAL:**

PRESTACAO DE SERVICOS DE CALDEIRARIA, CONSTRUCAO CIVIL, ELETRICA E MECANICA; MANUTENCAO DE VALVULAS; MANUTENCAO E CONSERVACAO DE OBRAS; LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRAS; COLETA DE LIXO DOMICILIAR, HOSPITALAR E INDUSTRIAL; COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CIVIL.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):**

**GETULIO COUTINHO LEAL DA LUZ**

Carteira Nº RJ-42686/D

RNP: 2001154593

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 026/43 - ART 02

RES 026/43 - ART 01

RES 078/52 - ART 01(ABCD)

DEC 23569/33 - ART 33(TDS.ALINERAS)

Inclusão como QT: 25/10/2011

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

Expedida em: 02/03/2016 pelo Crea-RJ

Registro: 1979102211 expedido em 25/08/1979

Inclusão como RT: 25/10/2011

**JOAO JOSE NOBRE FERRAZ**

Carteira Nº SP-122951/D

RNP: 2607013704

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 27/10/2003

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Expedida em: 16/04/2003 pelo Crea-SP

Registro: 2003103820 expedido em 27/06/2003

Inclusão como RT: 27/10/2003



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

PROCESSO  
N.º 106012021  
FLS. 6

ASSINATURA

Página: 2/2  
Data: 18/08/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
**70704/2021**  
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica N° 70704/2021)

**JULIA DE ALMEIDA NATALINI**

RNP: 2011012929

Registro: 2012112817 expedido em 11/07/2012

TÍTULO: ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO

Atribuições: ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO 235/75, DO CONFEA

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 23/08/2018

Inclusão como RT: 23/08/2018

Ramo Atividade: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGA CIVIL

PROCESSO
Nº 068121
Fls 1224
ASSINATURA

**RESTRIÇÃO TÉCNICA:**

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA A EXERCER ATIVIDADES RELACIONADAS COM CALDEIRARIA, MECÂNICA E VALVULAS, CONFORME DECISÃO DA CAI.

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Fins de concorrência pública

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 70704/2021**

**Emitida às: 18/08/2021 09:44 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.564075321746743**

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.